



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Ofício nº 231/2016 - GP

Goiânia, 14 de abril de 2016

Ilustríssimo Doutor
Jefferson de Paula Coutinho
End: Rua Elpídio Luiz Brandão, nº 205, Centro
CEP: 75.400-000 Inhumas - GO

Assunto: Transferência da Delegacia da OAB de Petrolina de Goiás e Goianira - GO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo à Vossa Senhoria, que o CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS, na Sessão Plenária realizada aos 06 dias do mês de abril do ano de 2016, por unanimidade, acolheu e aprovou proposta da Diretoria da OAB-GO, alterando para a Seccional a jurisdição das Delegacias da OAB de Petrolina de Goiás - GO e Goianira – GO.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-Geral da OAB/GO